

Notícias Anvisa, em 22.04.2024

---

## **Encontro reúne coordenadores do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária**

**Edição anual acontece nos dias 23 e 24 de abril em Brasília.**

Dando prosseguimento às comemorações dos 25 anos da Anvisa, nos dias 23 e 24 de abril de 2024 acontecerá, na sede da Agência, a edição anual do Encontro Nacional dos Coordenadores do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).

O evento conta com a participação de representantes dos CONASS, CONASEMS, Secretarias de Saúde estaduais e das capitais, bem como representantes da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiental (SVSA/MS) e das unidades da Anvisa.

Ao longo desses 25 anos, a Anvisa, como coordenadora do SNVS, vem pactuando, com os demais entes federados, ações estratégicas e iniciativas que buscam aprimorar e fortalecer o planejamento, a gestão e a atuação da vigilância sanitária, em todo o território nacional, integrada com as demais ações do Sistema Único da Saúde (SUS).

As iniciativas de fortalecimento do SNVS visam a melhoria da eficiência e efetividade das ações e práticas sanitárias, integração e articulação dos diferentes agentes e atores envolvidos.

[Clique aqui para ver a programação do evento.](#)

---

## **SCMED lança painel para consulta de preços de medicamentos**

## **Ferramenta facilita consulta dos preços máximos autorizados pela CMED.**

A Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (SCMED) divulgou um [novo painel, que permite a consulta de preços de medicamentos.](#)

O objetivo da ferramenta é facilitar à população a consulta dos preços máximos autorizados pela CMED para a comercialização de medicamentos no Brasil.

As farmácias e drogarias, assim como laboratórios, distribuidores e importadores, não podem cobrar pelos medicamentos acima do preço permitido pela CMED. Atualmente, a [lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos é disponibilizada no portal da Anvisa para consulta dos consumidores e é atualizada mensalmente.](#)

Com o novo painel, além da lista publicada no portal da Agência, os consumidores poderão consultar os preços de medicamentos de forma mais amigável, por meio de consulta ao produto desejado, pelo nome do medicamento, princípio ativo ou número de registro.

## **Denúncias**

Caso o consumidor perceba que o preço de um medicamento em um estabelecimento está superior ao permitido, [pode encaminhar denúncia à CMED](#), contribuindo, assim, para o monitoramento do mercado e inibindo práticas de sobrepreço pelos estabelecimentos.

Destaca-se que, considerando a obrigatoriedade de cumprimento dos preços-teto definidos pela CMED e registrados no Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos (Sammed), o painel tem como objetivo auxiliar a consulta de preços de medicamentos, mas não substitui as listas oficiais de preços de medicamentos publicadas mensalmente.

## **Entenda**

O Preço Máximo ao Consumidor (PMC) é o preço-teto autorizado para o comércio varejista de medicamentos, ou seja, farmácias e drogarias.

Já o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o preço-teto para vendas de medicamentos constantes do rol anexo à Resolução CTE-CMED 6, de 27 de maio de 2021, ou para atender decisão judicial. Ele corresponde ao resultado da aplicação de um desconto mínimo obrigatório em relação ao Preço Fábrica (PF), que é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro.

O painel está em fase de testes e [pode ser acessado aqui](#). As dúvidas e sugestões para o aprimoramento da ferramenta poderão ser enviadas por meio dos [canais de comunicação disponibilizados pela Anvisa](#)

Fonte: [Anvisa](#), em 22.04.2024.

---